



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/02/2021, Edição nº 5460, Página nº 14

### PORTARIA Nº 086/2021

**SÚMULA:** Altera Comissão Organizadora e Avaliadora da Prova de Títulos do Processo de Seleção Simplificado - PSS para Contratação Temporária de Pessoal, nos termos da [Lei Municipal Nº 1.411/2011 e Art. 37](#), Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** [a Portaria Nº 078/2021](#) de 15 de fevereiro de 2021,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, com atribuição de organizar e avaliar o Processo de Seleção Simplificado para Contratação Temporária de Nutricionista, nos termos da [Lei Municipal nº 1.411/2011 e art. 37](#), inciso IX, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único.** Compete à Comissão elaborar, avaliar e fazer publicar o edital do Processo de Seleção Simplificado, bem como expedir as demais instruções e atos necessários para a sua realização.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais do Município de Nova Santa Rosa, com curso superior completo:

**I** – ANGÉLICA LAURA HARDT BAUMANN, RG nº 9.880.538-9, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento;

**II** – CRISTIANE MARIA GABRIEL FONSECA, RG nº 8.051.430-1 exercendo o cargo de Nutricionista;

**III** – GLADIS ROSELI LOVATTO SILVA, RG nº 6.588.781-9, exercendo o cargo de Enfermeira;

**IV** - LETICIA CARLA ZIMMER, RG nº 9.494.982-3, exercendo o cargo de Fiscal de Tributos;

**V** – TAMIRES FERNANDA VIEIRA OENNING SOUTO, RG nº 9.610.251-8, exercendo o cargo de Enfermeira;

**Art. 3º** A função de Presidente da Comissão ficará a cargo do servidor mencionado no inciso I, e as funções de Secretário caberá ao servidor mencionado no inciso II, ambos do Art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a [Portaria Nº 016/2020](#) de 20 de janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2021.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito